



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

João Alfredo, 28 de março de 2018.

**OFÍCIO Nº 112/2018**

Ilmº Sr.  
João Rildo de Araújo e Silva Filho  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2017.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 27/2017, datada de 13 de dezembro de 2017, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado no artigo 2º da supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeita**

